



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
138/2004-PR	
Folha	De
01	02
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 096/2004-PR de 12.04.04, que implanta, para os fins do disposto no art. 1º e respectivo parágrafo único da Medida Provisória nº 154, de 23 de dezembro de 2003, a FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

#### 2.0 - OBJETIVO

Onde se lê: Rua Maria Carlota, nº 860, Penha. Leia-se: Largo do Rosário, nº 121, Penha.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10.05.04

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10.05.04